
CÂMARA DE EXTENSÃO, CULTURA E SOCIEDADE
Reunião Ordinária n.º 227/2026

Dia : 22/09/2026
Horário : 14 horas
Local : Sala dos Conselhos

I. ORDEM DO DIA

1. Discussão e aprovação das Ata da reunião da Câmara de Extensão, Cultura e Sociedade:

nº 226 realizada no dia 25/08/2026;

2 – eProtocolo: 26.415.428-6 - INDICAÇÃO DE REPRESENTANTES PARA O CONSELHO TÉCNICO DA AINTEC. Relator(a): Prof(a). BENEDITA GONÇALES DE ASSIS RIBEIRO (ANEXO 1).

3 – eProtocolo: 24.520.802-2 - INDICAÇÃO DE REPRESENTANTES PARA COMPOSIÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO. Relator(a): Prof(a). BENEDITA GONÇALES DE ASSIS RIBEIRO (ANEXO 2).

4 –SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA PROTOCOLO DE PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PROJETO DE EXTENSÃO, PROTOCOLADO FORA DO PRAZO ESTABELECIDO PELA RESOLUÇÃO CEPE nº 088/2023 (Art. 33, § 1º).

4.1 – Processo eProtocolo nº 26.557.107-7 (02717) – Profa. Cátia Campaner Ferrari Bernardy, docente vinculada ao Departamento de Enfermagem/CCS apresenta justificativa e solicita autorização (fls. 2) para trâmite do pedido de prorrogação, protocolado fora do prazo (90 dias de antecedência ao término do projeto) estabelecido pelo Art. 33, § 1º. da Resolução CEPE n. 088/2023, para o projeto de extensão aprovado pela UEL, cadastrado sob no. 02717 (fls. 4-6), com vigência no período de 19/10/2023 a 19/10/2026, intitulado: “O INSTAGRAM COMO FERRAMENTA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE PARA MULHERES NO NORTE DO PARANÁ.”. Prazo limite estabelecido para protocolo do pedido: 19/07/2026. Data de protocolo do pedido de autorização: 10/09/2026. Tempo de atraso: 56 (cinquenta e seis) dias. Docentes em atividades: 01. Alunos cadastrados: Em atividade: 11. Atividade concluída: 23. **Relator(a): Prof(a). BENEDITA GONÇALES DE ASSIS RIBEIRO (ANEXO 3)**

4.2 – Processo eProtocolo nº 26.588.001-0 (02644) – Profa. Seila Cibele Sitta Preto, docente vinculada ao Departamento de Design/CECA apresenta justificativa e solicita autorização (fls. 7) para trâmite do pedido de prorrogação, protocolado fora do prazo (90 dias de antecedência ao término do projeto) estabelecido pelo Art. 33, § 1º. da Resolução CEPE n. 088/2023, para o projeto de extensão aprovado pela UEL, cadastrado sob no. 02644 (fls. 8-12), com vigência no período de 11/12/2023 a 11/12/2026, intitulado: “MODAMÍDIA: REDE DE COMUNICAÇÃO DO CURSO DE DESIGN DE MODA — UEL.”. Prazo limite estabelecido para protocolo do pedido: 11/09/2026. Data de protocolo do pedido de autorização: 15/09/2026. Tempo de atraso: 4 (quatro) dias. Docentes em atividades: 05. Alunos cadastrados: Em atividade: 35.

Atividade concluída: 35. **Relator(a): Prof(a). BENEDITA GONÇALES DE ASSIS RIBEIRO (ANEXO 4)**

4.3 – Processo eProtocolo nº 26.593.033-6 (02792) – Profa. Audrey Alesandra Stinghen Garcia Lonini, docente vinculada ao Departamento de Ciências Farmacêuticas/CCS apresenta justificativa e solicita autorização (fls. 2-3) para trâmite do pedido de prorrogação, protocolado fora do prazo (90 dias de antecedência ao término do projeto) estabelecido pelo Art. 33, § 1º. da Resolução CEPE n. 088/2023, para o projeto de extensão aprovado pela UEL, cadastrado sob no. 02792 (fls. 4-7), com vigência no período de 14/12/2023 a 14/12/2026, intitulado: “CIÊNCIA COSMÉTICA NAS MÍDIAS DIGITAIS GERANDO INFORMAÇÕES CONFIÁVEIS E SEGURAS.”. Prazo limite estabelecido para protocolo do pedido: 14/09/2026. Data de protocolo do pedido de autorização: 16/09/2026. Tempo de atraso: 2 (dois) dias. Docentes em atividades: 02. Alunos cadastrados: Em atividade: 41. Atividade concluída: 25. **Relator(a): Prof(a). BENEDITA GONÇALES DE ASSIS RIBEIRO (ANEXO 5)**

4.4 – Processo eProtocolo nº 26.603.669-8 (02756) – Profa. Rosane Fonseca de Freitas Martins, docente vinculada ao Departamento de Design/CECA apresenta justificativa e solicita autorização (fls. 2-4) para trâmite do pedido de prorrogação, protocolado fora do prazo (90 dias de antecedência ao término do projeto) estabelecido pelo Art. 33, § 1º. da Resolução CEPE n. 088/2023, para o projeto de extensão aprovado pela UEL, cadastrado sob no. 02756 (fls. 4-7), com vigência no período de 18/09/2023 a 18/09/2026, intitulado: “APRENDER COM BRILHO NO OLHO: EDUCAÇÃO E SAÚDE EM JOGOS, LIVROS E FERRAMENTAS LÚDICO-EDUCATIVAS.”. Prazo limite estabelecido para protocolo do pedido: 18/06/2026. Data de protocolo do pedido de autorização: 17/09/2026. Tempo de atraso: 89 (oitenta e nove) dias. Docentes em atividades: 13. Alunos cadastrados: Em atividade: 25. Atividade concluída: 77. **Relator(a): Prof(a). BENEDITA GONÇALES DE ASSIS RIBEIRO (ANEXO 6)**

II – INFORMES